

Considerando o casamento do servidor LOURIVAL FREITAS DA SILVA NETTO, que se deu na data de 12/08/2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor LOURIVAL FREITAS DA SILVA NETTO, matrícula nº 5980677/1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (Unidade de Atendimento Imediato - UAI), a contar de 12 à 19/08/2024, conforme certidão de casamento nº 0066852 01 55 2024 2 00019 118 0005518 75 no processo nº 2024/2280079 de 29/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,
Em, 13 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1121720**Portaria nº 899/2024 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação dos Registros Civil de Nascimento 066852 01 55 2024 1 00323 212 03 27008 91 e o Processo nº 2024/2330790;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DAVI LIBONATI DE SOUZA, matrícula nº 5974512/1, ocupante do cargo Médico, lotado na Oncologia Clínica (Quimioterapia), 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 30/08 a 18/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1121698**Portaria nº 892/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2338119 de 09/09/2024.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 09/09/2024 os termos da Portaria nº 786/2024 - GAB/DG/HOL de

26/08/2024, que designou o servidor JOSE MAURICIO GONÇALVES GONÇALVES, Tec.

Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 57227381/1, pertencente ao Quadro de Pessoal do HOL, para responder pela chefia da Divisão de Manutenção, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1121700**PORTARIA Nº 891/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO a concessão das férias regulamentares, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, do servidor PAULO CESAR FERNANDES DE FARIAS, Tec. Administração e Finanças (Ciências Econômica), matrícula nº 57189273/7, referente ao aquisitivo 08/03/2023 a 07/03/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2338119 de 09/09/2024.

R E S O L V E:

INTERROMPER, as férias do servidor PAULO CESAR FERNANDES DE FARIAS, Tec.

Administração e Finanças (Ciências Econômica), matrícula nº 57189273/7, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a partir de 09/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1121705**PORTARIA Nº 882/2024 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2322715;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora SUZILENE DOS SANTOS CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 5906750/1, a contar de 23/08/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do

falecimento de SILEZI DA ROCHA OLIVEIRA (Esposo) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de agosto de 2024.

Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1120965**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 894/2024 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2338061 de 09/09/2024.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor FABRICIO MESQUITA TUJI, Odontólogo, matrícula nº 54181295/2, lotado na Divisão de Diagnostico Por Imagem - DDI, referente ao 1º triênio (01/03/2007 a 27/02/2010) e 2º triênio (28/02/2010 a 26/02/2013).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 90 (noventa) dias, ao servidor FABRICIO MESQUITA TUJI, Odontólogo, matrícula nº 54181295/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, para ser gozada no período de 01/10/2024 a 29/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1121571**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 893/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 13 a 22/08/2024, da servidora RAYSSA

BRAUN IMBIRIBA, Comissionado (Psicólogo), matrícula nº 5945925/2, Coordenadora do Grupo

de Trabalho de Humanização – GTH, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2298890 de 12/08/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SONIA FRANÇA DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 5635659/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação do Grupo de

Trabalho de Humanização – GTH, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1121611**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024-HOL publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.962 de 13/09/2024-Protocolo: 1120327- PROC. E- 2024/2147119

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-HOL

Leia-se:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024-HOL

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1121164**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação da RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024-HOL - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.962 de 13/09/2024 – Protocolo: 1120338- PROC. E-2024/2147119

Onde se lê:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024-HOL A Diretora Geral em exercício do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2024

Leia-se:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024-HOL